

PORTARIA Nº 005/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas Constituições Federal e Estadual a Lei Orgânica Municipal, neste ato.

Considerando: A solicitação sob ofício 198/2022 do Sr Prefeito da cidade Inajá – PE, solicitando cedência de servidor municipal..

RESOLVE:


Art. 1º - Ceder o servidor o Srº, Suamy Lombardy Paz de Araújo,, portadora do **RG 4888494 SSP/PE, CPF 023.009.554-23**, Matrícula 215, Professor II, com ônus ao município de Inajá-PE, a partir 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2024, esta portaria pode ser revogada diante necessidade municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro 2023.



Audálio Martins da Silva Junior
-Prefeito-